

DECRETO Nº 2194, DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1949, de 22 de Abril de 2021.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a empenhar o valor total de R\$ 21.050,83 (vinte e um mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos), para dar cobertura a despesa devidamente identificada.

Art. 2º - O valor a ser empenhado refere-se à despesa realizada no ano 2020, não empenhada tempestivamente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Municipal vigente, o montante de R\$ 21.050,83 (vinte e um mil e cinquenta reais e oitenta e três centavos), com a seguinte classificação:

07 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0019.2.115 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.92.00.00 – 4011 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 21.050,83

TOTAL R\$ 21.050,83

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor o oriundo da seguinte dotação orçamentária.

04 – Secretaria Da Fazenda, Indústria e Comércio

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

3.3.90.92.00.00-0001 – Despesas de Exercícios Anteriores. R\$ 15.000,00

01 – Gabinete do Prefeito

01.01 – Gabinete do Prefeito

04.062.0005.2.073 – Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.3.90.35.00.00-0001 – Serviços de Consultoria. R\$ 6.050,83

TOTAL R\$ 21.050,83

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Abril de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em exercício.